

SOBRE A CONCEPÇÃO DE CAPITAL FINANCEIRO E DEMOCRACIA

ON THE CONCEPTION OF FINANCIAL CAPITAL AND DEMOCRACY

Matheus Maria Beltrame¹

Resumo:

Nosso objetivo é investigar a concepção de capital financeiro, a partir da teoria de Karl Marx e de teorias influenciadas pelo seu pensamento, e sua relação com a democracia. Trata-se de uma aproximação a noção de capital financeiro, uma noção paradoxal na economia política, de uma investigação da sua relação e influência no contexto da democracia, da política e do Estado. Neste sentido, levantamos aspectos da crítica ao capitalismo em Marx analisando a concepção de capital fictício e de capital portador de juros. O desdobramento desta teoria em Hilferding e a contribuição deste autor ao teorizar a concepção de capital financeiro e sua hegemonia no início do século XX. E abordamos um segundo momento de hegemonia do capital financeiro a partir de 1970, com o neoliberalismo e sua política de liberalização e desregulamentação que tem como consequência a captura do Estado via dívida pública, a financeirização das escolhas de investimento, uma série de medidas contra os trabalhadores em nível mundial. No Brasil esse programa vai promover um movimento de desindustrialização, reprimarização da economia e austeridade fiscal, que tem acentuado a exploração forçada dos trabalhadores brasileiros e uma condição de existência cada vez mais precarizada, que interfere nos modos de subjetivação.

Palavras-chave: Capital fictício; Capital financeiro; Marx; Hilferding; Democracia.

Abstract:

Our objective is to investigate the conception of financial capital, from the theory of Karl Marx and theories influenced by his thought, and its relation with democracy. It approximates the notion of financial capital, a paradoxical notion in political economy, an investigation of its relationship and influence in the context of democracy, politics and the State. In this sense, we raise aspects of Marx's critique of capitalism by analyzing the conception of fictitious capital and interest-bearing capital. The unfolding of this theory in Hilferding and this author's contribution in theorizing the concept of financial capital and its hegemony in the early twentieth century. In addition, we approach a second moment of hegemony of finance capital from 1970 onwards, with neoliberalism and its policy of liberalization and deregulation, which resulted in the capture of the State via public debt, the financialization of investment choices, a series of measures against workers worldwide. In Brazil, this program will promote a movement of deindustrialization, reprimarization of the economy and fiscal austerity, which has accentuated the forced exploitation of Brazilian workers and an increasingly precarious condition of existence, which interferes in the modes of subjectivation.

Keywords: Fictitious capital; Financial capital; Marx; Hilferding; Democracy.



¹ Professor Associado UACS/CFP/UFCG; Doutor em Filosofia UFPB sob orientação do Prof. Dr. Edmilson Alves de Azevêdo; ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-0762-6874>
LATTES: <https://lattes.cnpq.br/3331339486506743>

Introdução

Como modo de produção podemos caracterizar o capitalismo, primeiramente, pela produção de valores de troca e não de valores de uso, ou seja, pela produção de mercadorias visando a troca e a valorização. Segundo, pela existência de um mercado no qual a força de trabalho é comprada e vendida em troca de salários em dinheiro, por tempo ou por tarefa. Terceiro, pela mediação predominante da efetivação das trocas pelo dinheiro, possibilitando o máximo de flexibilidade para o capital e, também, atribuindo um papel sistemático aos bancos e as instituições financeiras. Quarto, pelo controle exercido no processo de produção pelos capitalistas ou por agente gerencial, o *manager*. Quinto, pelo controle das decisões financeiras, no qual a utilização universal do dinheiro e do crédito facilitará o uso dos recursos alheios para financiamento da acumulação e com o sistema de ações trará uma nova configuração entre capitalistas, credores e acionistas, como fundos de pensões e *mutual funds*, marcando uma separação entre a propriedade e o controle. Sexto, pela concorrência entre os capitalistas do controle sobre as estruturas financeiras e os processos de trabalho, que são constantemente alterados pela concorrência entre os capitais. Essa crescente concorrência opera como uma lei impessoal do valor forçando o desenvolvimento de novas práticas e de novas tecnologias (Desai, 2012, p. 77-8).

No início de *O Capital: crítica da economia política*, livro I, temos a caracterização da dupla natureza da mercadoria e do trabalho, a partir da qual Marx irá deduzir, de forma lógica, todo o funcionamento do sistema capitalista.

Na sociedade capitalista a produção é um processo de produtores separados que trocam suas mercadorias. São trabalhos e mercadorias incomensuráveis entre si que são trocadas, cujo único denominador comum entre eles é o de serem dispêndio de energia humana, “embora atividades produtivas qualitativamente distintas, são ambas dispêndio produtivo de cérebro, músculos e nervos, mãos etc. humanos e, nesse sentido, ambos são trabalho humano” (Marx, 2013, p. 121). Ou seja, a única medida é a duração no tempo. Desta forma, a determinação do valor se dá pela quantidade de tempo socialmente necessário à produção das mercadorias – bem como de seus componentes, ferramentas e formação dos trabalhadores.

Marx denomina esse processo de trabalho abstrato, pois se trata de tempo de trabalho gasto sem consideração aos componentes e conteúdo. E no mercado, as mercadorias se encontram como quantidades de tempo de trabalho abstrato, como valores. As mercadorias possuem um valor de uso, atendem a uma necessidade humana, mas esta serve para efetivar seu valor, derivado do trabalho. O valor é invisível, o que está exposto é o preço da mercadoria em dinheiro. E o dinheiro é uma mercadoria real, não enquanto uma convenção ou um meio para facilitar as trocas, aparece como mercadoria na qual as outras mercadorias podem expressar seu valor (Jappe, 2021, p. 23).

A mercadoria, neste sentido, possui uma natureza dupla, é um valor de uso e é valor, pois é portadora de uma quantidade de trabalho social necessário a sua produção. O trabalho também se revela como uma natureza dupla. É trabalho concreto, realizado por determinado produtor na criação de determinado valor de uso, e trabalho abstrato, trabalho indiferenciado. Assim,

Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos nele representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo

todos reduzidos a trabalho humano em geral, trabalho humano abstrato (Marx, 2013, p. 116).

De um lado temos o valor de uso e o trabalho concreto, útil, de outro lado temos o trabalho abstrato, indiferenciado e o valor de troca. Estes lados encontram-se em conflito, e na sociedade capitalista o grande vencedor é o lado abstrato, pois “a reprodução social é organizada em torno da troca de quantidades de trabalho, e não em torno da satisfação das necessidades e dos desejos” (Jappe, 2021, p. 24). Determinada quantidade de trabalho corresponde a determinada quantidade de dinheiro, a ponto de o dinheiro já não ser o auxiliar da produção de mercadorias, mas ser a produção de mercadoria que torna-se auxiliar na produção do dinheiro, aumentando a quantidade, promovendo a valorização do valor.

O capitalismo não é o sistema que inventou a injustiça social, nem a dominação ou a exploração, mas, o que constitui “sua particularidade histórica é a generalização da forma-mercadoria e, portanto, da dupla natureza da mercadoria e do trabalho, bem como de suas consequências” (Jappe, 2021, p. 24). A única e verdadeira finalidade do seu processo é a valorização do valor, aumentar o montante de dinheiro, sem se importar com exploração, dominação ou injustiça social.

Para realizar seu grande objetivo – a valorização do valor – necessita-se, na produção, de um aumento do tempo de trabalho dispendido, pois o dinheiro representa o valor das mercadorias e o valor constitui-se pela quantidade de trabalho social necessário para a produção. Na forma clássica de valorização, o aumento se realiza via a exploração direta do trabalhador. Da teoria do valor trabalho para a teoria da mais-valia, pois em cada mercadoria há nela trabalho humano e força de trabalho é também um mercadoria. De forma que, o assalariado vende sua força de trabalho por determinado período ou por determinada tarefa, em troca de um salário. Mas, em um quarto dessa jornada ele produz o suficiente para pagar pelo salário. Mesmo assim, ele continua trabalhando, esse trabalho excedente, esses três quartos do tempo de trabalho restantes, essa produção excedente vai constituir o lucro, a mais-valia, um trabalho não pago, expropriado do assalariado, vai acabar sendo embolsado pelo capitalista.

A mercadoria é a soma do dinheiro que comprou o capital constante (máquinas, insumos), mais o capital variável (força de trabalho), mais a mais-valia, o lucro do trabalho excedente. O assalariado foi contratado para trabalhar por 8 horas pelo salário X, e em duas horas ele já produziu X, as outras 6 horas serão trabalhadas e nessas o assalariado produzirá 3X, esses 3X constituem a mais-valia, a expropriação do trabalhador, a exploração do assalariado. Todas as mercadorias são vendidas somando-se o X da produção, mas esse valor 3X dos produtos excedentes não pagos formam a lucro capitalista.

No sistema capitalista, além desse processo de exploração e expropriação dos assalariados, ele também “comporta uma *indiferença* estrutural perante os *conteúdos* da produção e as necessidades de quem deve produzi-los e consumi-los” (Jappe, 2021, p. 25). Os modos de produção anteriores destinavam-se à satisfação de necessidades humanas, esgotavam-se em sua realização, no entanto, “quando o dinheiro se torna ele próprio a finalidade da produção, nenhuma necessidade satisfeita pode constituir um fim” é a completa indiferença frente aos conteúdos (Jappe, 2021, p. 25).

O crescimento material está vinculado ao crescimento do valor, este depende daquele, mas, ao consumir os recursos naturais o ser humano e seu modo de produção acabam por consumir o mundo real, é uma dinâmica que consiste em produzir por produzir num crescimento tautológico, e que não se resume a ideologia ou atitude, é a concorrência agindo, forçando os atores a participarem deste jogo insano ou a desaparecerem. Não se trata de uma crise da reprodução do capital, “ela é também uma crise das formas sociais que dão estrutura às formas de produção e reprodução da vida social no planeta. Ela inclui a relação entre as sociedades nas suas relações com a natureza” (Nóvoa, 2020, p. 47).

Aqui encontramos as raízes profundas do desastre ecológico que o capitalismo nos conduz, “a necessidade de crescimento ilimitado do valor e sua indiferença quanto aos meios de atingi-lo são o fundo comum que dá forma dos aspectos mais diversos da modernidade” (Jappe, 2021, p. 26).

É uma sociedade de trabalho, o trabalho executado e seu aumento produtivo implica na valorização, no aumento da riqueza, da mais-valia global, fazendo, portanto, desta sociedade uma sociedade do trabalho. É na sociedade capitalista que o conceito de trabalho enquanto uma concepção que engloba as mais diversas atividades, negligenciando-se as suas particularidades, especificidades e até anulando-as, são consideradas exclusivamente como dispêndio de força de trabalho quantitativamente determinado, tempo de trabalho abstrato. Nesta sociedade, como lembrou Marx, o elo social está em nosso bolso, é o trabalho abstrato na forma dinheiro, “é o trabalho que faz de cada indivíduo um membro da sociedade, que com os outros membros partilha uma essência comum graças à qual pode participar na circulação de seus produtos” (Jappe, 2021, p. 28), acessando os meios para sua subsistência.

Mesmo o estatuto da cidadania, de membro de um Estado ou de uma nação, grande princípio de síntese nas sociedades modernas encontra-se subordinado ao estatuto de trabalhador assalariado. Neste sentido, a economia política colonizou todas as dimensões da vida submetendo a existência como um todo à única exigência da rentabilidade, é a existência unidimensional do ser humano (Jappe, 2021, p. 29).

Para Postone, o capitalismo não escamoteou o papel do trabalho, na verdade fez dele o mediador social universal. A economia torna-se coextensiva a própria vida humana, isso é próprio da sociedade mercantil, é desconhecido nas sociedades anteriores. Trata-se de uma forma de dominação por excelência, exercida pelo valor, pelo trabalho, pelo dinheiro e pela mercadoria, de difícil circunscrição, fazendo com que Marx recorre-se a termos como “sujeito automático” e “fetichismo da mercadoria” (Postone, 2014).

Numa sociedade fetichista seus membros seguem as regras que “são o resultado inconsciente da próprias ações, mas que se apresentam como forças exteriores e superiores aos homens, e em que o sujeito não passa de um simples executante das leis fetichistas” (Jappe, 2021, p. 29).

O predomínio da forma mercadoria vai para além da crescente submissão da vida à tirania econômica, também se revela na difusão de uma forma geral na qual a grande característica é a da valorização do valor, que é a ausência de qualquer conteúdo, a pura quantidade sem qualidade, o vazio. O valor mercantil é esta forma fetichista que constitui uma pura forma sem conteúdo, tornando seus efeitos tão destruidores, é uma forma de síntese social na época moderna que possibilita a compreensão da coerência de fenômenos tão diversos que nos ameaçam. Neste contexto, cabe a pergunta pela forma de mediação entre a consciência empírica e a

forma social de base do valor mercantil, pois, entre os atos e as decisões dos seres humanos e os conteúdos concretos de sua produção, “interpõe-se sempre uma forma social fetichista que decide o destino desses conteúdos concretos. Essa forma social inconsciente age como um “código” que dá forma aos atos e cria as leis “cegas”, mas aparentemente “objetivas” ou “naturais”, que pautam a vida humana” (Jappe, 2021, p. 30). Ainda sobre a mediação,

Outrora, isso podia ser a “vontade de Deus”; hoje, são as “leis econômicas”, as “exigências de rentabilidade”, os “imperativos tecnológicos” ou a “necessidade do crescimento”. São “leis” que visivelmente não pertencem à “primeira natureza” (biológica), mas a “segunda natureza”, ao meio ambiente social que o próprio homem forjou no decurso da sua evolução. Essas leis são, pois, inegavelmente, obra do homem e, no entanto, ninguém as decretou na sua forma presente; levam com frequência a situações que ninguém conscientemente quer e para as quais, contudo, todos contribuem (Jappe, 2021, p. 30-1).

O fetichismo da mercadoria é uma forma de existência social total, está para além de uma simples mistificação ou de uma falsa consciência, pois ela determina as próprias formas do pensamento e da ação. Marx, em sua concepção de sujeito automático, segundo a qual, “o valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com isso, transforma-se no sujeito automático do processo” (Marx, 2013, p. 229-30). Na sociedade dominada pelo fetichismo da mercadoria é o valor em suas metamorfoses, em mercadoria e em dinheiro, que torna-se o verdadeiro sujeito, “os ‘sujeitos’ humanos são arrastados por ele, são seus executantes e ‘funcionários’ - ‘sujeitos’ do sujeito automático” (Jappe, 2021, p. 34-5).

Temos a famosa descrição da mesa quando transformada em mercadoria, apresentada no capítulo I de *O Capital*, que também esboça elementos em relação ao fetichismo da mercadoria:

É evidente que o homem, por meio de sua atividade, altera as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil. Por exemplo, a forma da madeira é alterada quando dela se faz uma mesa. No entanto, a mesa continua sendo madeira, uma coisa sensível e banal. Mas tão logo aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa sensível-suprassensível. Ela não só se mantém com os pés no chão, mas põe-se de cabeça para baixo diante de todas as outras mercadorias, e em sua cabeça de madeira nascem minhocas que nos assombram muito mais do que se ela começasse a dançar por vontade própria (Marx, 2013, p. 146).

A concepção de capital fictício

Parcelas crescentes do volume total de riquezas que são apropriadas pelo capital, de variadas formas, desde lucros produtivos e comerciais, passando pelos juros e pelas rendas, que não encontram oportunidades para investimentos produtivos são orientadas para formas fictícias de valorização, fazendo com que “o mundo capitalista estaria preso a uma armadilha, comandada por um grupo de sugadores que nada produz, batizado vulgarmente como *capital financeiro*, cujo objetivo seria manter suas regalias em detrimento do empreendedorismo produtivo” (Teixeira; Gomes, 2021, p. 55).

No livro I de *O Capital*, Marx estuda o processo de produção do capital, no livro II, ele analisa o processo de circulação do capital, e o faz por meio da investigação dos ciclos do capital: o ciclo dinheiro, o ciclo produção e o ciclo

mercadoria. São as chamadas formas funcionais do capital, constituídas pelo dinheiro, produção e mercadoria.

No primeiro ciclo analisado, o ciclo capital dinheiro, que pode ser expresso pela fórmula: $D - M \dots P \dots M' - D'$, no qual o dinheiro (D) aparece como capital, no início do processo, com ele se adquire a mercadoria (M) – que pode ser os meios de produção e a força de trabalho – e entra no processo de produção (P). Ao final do processo de produção volta para a circulação novamente, mas agora com a mercadoria (M') valorizada, com acréscimo de mais-valia, de tempo de trabalho, e encerra-se com a venda dessa mercadoria (D'), acessado o capital dinheiro com valorização do valor, que é expresso pelo adendo D'. Neste ciclo o dinheiro aparece como capital por estar inserido no processo de circulação no qual as mercadorias serão adquiridas com a finalidade de efetivar uma futura valorização do valor.

No segundo ciclo analisado, no ciclo do capital produção ou capital produtivo, expresso pela fórmula: $P \dots M' - D' - M \dots P$. Neste, o capital produção constituído pelo meio de produção capital constante e pelo capital variável força de trabalho assume a forma funcional e evidencia o caráter ininterrupto do processo de produção, sempre iniciando um novo processo produtivo. O D' valorizado dá continuidade já adquirindo uma nova mercadoria M dando sequência ao processo produtivo P.

No terceiro ciclo, o ciclo capital mercadoria, que pode ser expresso pela fórmula: $M' - D' - M \dots P \dots M'$, no qual é a mercadoria já valorizada, que possui mais-valia embutida, que encontra-se no início do ciclo, aparecendo como um processo de valorização anterior, já realizado pelos trabalhadores (Marx, 2014).

O processo de valorização passa por diferentes ciclos do capital, sendo o capital a unidade dialética destes ciclos, “o capital monetário, em seu movimento contínuo perpassa os outros dois ciclos, como também o farão o capital produtivo e o capital-mercadoria” (Teixeira, Gomes, 2021, p. 61-2). O capital muda de forma na busca da valorização do valor. Para Marx, o capital industrial abarca todo o ramo da produção conduzido pelo modo capitalista, incluindo as fases da circulação e da produção, isto é o capital industrial para Marx,

O verdadeiro ciclo do capital industrial, em sua continuidade, não é apenas a unidade dos processos de circulação e produção, mas a unidade de todos os seus três ciclos. Mas ele só pode ser tal unidade na medida em que cada uma das distintas partes do capital possa percorrer sucessivamente as distintas fases do ciclo, passando de uma fase, de uma forma funcional a outra, e que o capital industrial, como a totalidade dessas partes, encontre-se simultaneamente nas diferentes fases e funções, percorrendo, assim, todos os três ciclos ao mesmo tempo (Marx, 2014, p. 182).

No livro III, de *O Capital*, Marx analisa a distribuição no processo global da produção capitalista, desenvolve duas categorias de capital portador de juros e de capital comercial. No processo histórico de desenvolvimento do capitalismo, as diversas etapas dos ciclos do capital vão se autonomizando e tornando-se específicas, desenvolvendo-se a partir de instituições e de especializações das mais variadas. As formas funcionais capital dinheiro, capital produtivo e capital mercadoria, quando autonomizadas tornam-se capital portador de juros, capital produtivo e capital comercial, “é o momento em que se pode falar dos capitais que se ocupam especificamente das tarefas comerciais, os que se ocupam da produção e os que se ocupam das atividades vulgarmente chamadas de financeiras” (Teixeira, Gomes, 2021, p. 64).

Trata-se de processos nos quais a mais-valia global, que é produzida socialmente, revela-se de diferentes formas, como lucros produtivos, comerciais, rendas, aluguéis, juros e lucros por especulação, forma de desdobramento do capital portador de juros, o qual possibilitou formas especiais de especulação. Temos o papel do sistema de crédito, que possibilita a especulação a partir de operações de crédito. As sociedades anônimas, cujas ações são compradas e vendidas nas bolsas de valores. De forma que, o domínio das operações especulativas sobre as decisões nas outras esferas de valorização do capital é enorme, os contratos de dívidas públicas e privadas, as operações comerciais e de compra e venda de ações passaram a servir de base para a emissão de títulos derivativos, de apostas sobre taxas de juros e de câmbio, gerando um volume de transações internacionais jamais existentes na história.

É uma dinâmica nas decisões econômicas públicas e privadas na qual o capitalismo financeiro, hoje hegemônico em relação aos processos de valorização de valor, passam a comandar as políticas governamentais e empresariais (Teixeira; Gomes, 2021, p. 67).

Marx diria que, desde tempos imemoriais, de antes do dilúvio, encontramos os seres humanos engajados na prática de enriquecimento pelo empréstimo de dinheiro a juros. No entanto, nossa experiência cotidiana parece confirmar a existência do homem endividado, confirmando a existência de uma camada usurária que nada faz além de sugar a energia vital de quem trabalha, forçando-os a existir sobrevivendo de uma dívida a próxima dívida.

Temos a relação entre o processo de circulação de capital social total e o capital portador de juros, nos ciclos do capital dinheiro, do capital mercadoria e do capital produtivo e suas interconexões e autonomizações. E também temos o capital portador de juros e o sistema de crédito no contexto da distribuição e apropriação da mais-valia global, neste sentido, “o capital portador de juros é uma das manifestações mais fetichistas e irracionais do capital, por meio da qual o capital adquire um valor de uso adicional, o de se reduzir a si próprio a condição de mercadoria-capital” (Soto, Mello, 2021, p. 79).

Trata-se de uma divisão entre credor e devedor que corresponderia a uma divisão entre o capitalista proprietário e o capitalista funcionante, quem de fato empregaria os recursos para a valorização do valor. No livro III, de *O Capital*, Marx apresenta o sistema de crédito enquanto um poder centralizador que pode tanto dizimar os capitalistas industriais quanto intervir de forma perigosa na produção real, ou seja, são tendências contraditórias, que vão até a superprodução e a superespeculação. É um sistema que acelera o desenvolvimento material das forças produtivas e a criação de um mercado mundial e, ao mesmo tempo, acelera a erupção de crises dessas contradições (Marx, 2017).

Tanto que, na evolução do sistema de crédito, no século XX, temos uma desregulamentação das notas bancárias que eram respaldadas em ouro, o famoso lastro metálico, que passam a ter no Estado a garantia de sua conversibilidade, e estes criam os Bancos Centrais, principalmente entre o final do século XIX e início do século XX, para procederem com esses processos. As notas bancárias, criadas como contrapartida de depósitos de ouro, dinheiro, letras de câmbio, passam a ser regidas por normas legais que determinam, por exemplo, o regime de regras fracionárias, ou seja, que os bancos mantivessem em caixa uma determinada fração do dinheiro nele depositado, desta forma, “foi legitimado o processo de criação de uma espiral de créditos e depósitos capaz de gerar no seio do próprio sistema

bancário um volume de dinheiro muito superior ao emitido pelo Estado” (Soto, Mello, 2021, p. 81).

É um processo de criação de dinheiro bancário por meio de anotação bancária. Será com o sistema *Bretton Woods*, instituído durante a Segunda Guerra Mundial, que o sistema financeiro mundial vai ser modificado, possibilitando que os bancos criem dinheiro bancário, em escala nacional, e que os Bancos Centrais dos países mantenham reservas em dólares americanos. Estabelece-se também um sistema de câmbio fixo, defendido pelo Fundo Monetário Internacional – FMI. O Compromisso assumido pelos Estados Unidos da América era ajudar com a reconstrução dos países devastados pela guerra na Europa Ocidental por meio do Plano Marshall (1948-1952), dando aos americanos o privilégio de se tornarem a fábrica de dinheiro do mundo, elevando as emissões de dólares, até tornar sua balança comercial negativa em 1971 (Soto, Mello, 2021, p. 82).

De forma que, em 1971, estimava-se que as reservas de ouro dos EUA, depositadas no Fort Knox, somente poderiam converter um sexto de seus passivos em dólares diante dos outros países. Diante disso, na década seguinte, o presidente americano, Ronald Reagan quebraria o acordo de *Bretton Woods*, dando fim ao Padrão Ouro, desregulamentando a relação ouro/dólar, e seus credores tiveram que se contentar com anotações contábeis em dólares papel, com dinheiro fiduciário:

Uma vez suspensa a convertibilidade dólar-ouro e esgotado o intervencionismo em favor do dólar, optou-se por ‘flexibilizar’ os câmbios e ‘desregulamentar’ a atividade financeira, confiando que o poderoso sistema bancário e financeiro estadunidense seria beneficiado com a nova situação (Soto; Mello, 2021, p. 83).

Em 1979 teremos a ocorrência do ‘choque dos juros’ promovidos pelo *Federal Reserve – FED*, o Banco Central americano, uma forte elevação das taxas de juros fazendo com que o dinheiro que circulava nos mercados financeiros fosse canalizado para os EUA. A consequência política econômica foi uma quebradeira em muitos países periféricos, dependentes das massas de capital dinheiro. Esses países foram pegos na ‘crise da dívida’, tiveram que recorrer ao FMI em busca de empréstimos, as quais “a contrapartida desses empréstimos era a realização de série de ‘reformas estruturais’ de cunho neoliberal: privatizações, aberturas comerciais e financeira, políticas de austeridade fiscal etc. – armadilha na qual o Brasil e vários outros países (ou melhor, a população trabalhadora do Brasil e de vários outros países) estão presos até hoje” (Soto; Mello, 2021, p. 83-4).

Desde 1970 foi-se conformando um sistema financeiro global que se manifesta num processo de globalização financeira na qual as principais tendências são: primeiro, instituições bancárias e não bancárias intermediam grandes quantidades de dinheiro, massas de capital dinheiro em busca de valorização. Segundo, processos de desregulamentação e liberalização financeira que permite a mais rápida movimentação do capital dinheiro. Terceiro, implementação de transformações estruturais de intermediação financeira que permite a criação de conglomerados financeiros – fundos de pensão, *Mutual funds*, seguradoras, bancos de investimento, gestoras de ativos, fundos hedge etc. – que administram a globalização financeira. Quarto, transformação e inovação no universo das dívidas públicas e privadas, que levam a criação dos derivativos, da securitização das dívidas, possibilitando crescimentos enormes em mercados secundários. É um processo desenvolvido a quase cinquenta anos no qual:

A globalização financeira é expressão do ajuste padrão de acumulação do capital global, que impacta fortemente nos fluxos desse capital e nas formas de financiamento das atividades econômicas, sob a batuta de imensos conglomerados que atuam nos mais diversos países e nos mais distintos ramos de produção, do comércio e das finanças, num arranjo complexo e intrincado (Soto; Mello, 2021, p. 85).

A globalização financeira e a enxurrada de títulos financeiros vão inserir-se no contexto, na teoria marxista, do capital fictício que emerge do capital portador de juros. Em relação a questão dos ativos e dos derivativos, da perspectiva dos bancos que efetuaram o empréstimo, por exemplo, e tem um ativo – pode ser um banco ou investidores institucionais como fundos de pensão, de investimentos, seguradoras, etc. Com este ativo o banco não espera o pagamento das prestações do empréstimo para lucrar com a dívida. Ele vai negociá-la na bolsa de valores, combinando-o com outros títulos de dívidas, formando um novo título que promete determinado rendimento anual. Quem adquirir o faz na esperança de valorização e de rendimentos prometidos, enquanto a entidade financeira estiver bem economicamente. No entanto, esta não é a única opção feita pelos bancos, eles apostam na magnitude da variação do produto financeiro, ou seja, os bancos e outros capitalistas apostam em torno da variação do produto financeiro, criando todo um conjunto de derivativos (Nakatani; Braga, 2021, p. 100).

O capital portador de juros

Trata-se de uma forma do ciclo capital dinheiro, uma variação autonomizada do capital industrial – que engloba os três ciclos analisados por Marx: dinheiro, mercadoria, produção. O capital dinheiro é acumulado no sistema de crédito por meio de depósitos familiares, depósitos empresariais e de governos, de depósitos de poupança, fundos de investimentos, depósitos à prazo, títulos da dívida pública, títulos da dívida privada, letras financeiras etc. Todo esse montante não é dinheiro, o dinheiro, na realidade, corresponde a uma parcela dos depósitos feitos pelas famílias, governos e empresas, e da perspectiva dos bancos, “constituem capital monetário convertido em capital de empréstimo, portador de juros. Todo o resto são representações simbólicas de riqueza acumulada na forma de depósitos e títulos que rendem ou produzem juros” (Nakatani, 2021, p. 106).

O sistema de crédito é composto pelo sistema financeiro, pelas cooperativas de crédito, pelas financeiras, seguradoras, as bolsas de valores, de mercadorias e futuros, as corretoras e as *fintechs*.

Na forma de capital portador de juros o dinheiro pode assumir uma nova função, que é a de servir como capital. A fórmula que expressa essa nova função de capital é a seguinte: $D - D - M \dots P \dots M' - D' - D'$, na qual o capitalista que efetivamente produz, capitalista denominado por Marx de funcionante, não é o proprietário do capital inicial D e precisa toma-lo emprestado dando início ao ciclo de circulação $D - D - M$ para depois ir para a produção $\dots P \dots$ e de valorização $M' - D'$. Desta forma, ao final do processo ele deve devolver o capital que pegou emprestado no início do processo acrescido de valor adicional, os juros D' . A fórmula resumida é $D - D'$ esconde o processo de extração de mais-valia, “todo o ciclo do capital aparece como movimento $D - D'$ e parece que todo processo de produção de mais-valia desaparece” (Nakatani, 2021, p. 108), levando a um aparente desaparecimento do processo de expropriação da mais-valia global quando pensado a partir da fórmula

resumida. No entanto, ao final do ciclo é uma parte da mais-valia que é usada para ser devolvida como juros, a soma inicial D mais um excedente, por isso, D'.

Os capitais particulares, como as empresas, formam o capital industrial e cada um deles se mantém em movimento com a constante metamorfose do ciclo expresso pela fórmula $D - M \dots P \dots M' - D'$. Neste, há uma dependência de outras formas para realizar a venda final, e isto não exclui a concorrência, e o movimento do capital deve passar pela forma dinheiro e terminar sua jornada com uma quantidade acrescida de valorização. No desenvolvimento do capitalismo, com o avanço do sistema de crédito e bancário, as operações se realizam continuamente entre unidades de capital e os bancos.

Os bancos movimentam e recebem diariamente toda riqueza, medeiam as transações econômicas e são responsáveis junto aos Bancos Centrais de regular o volume cotidiano de meios de circulação. Além disso, eles realizam a conversão de todo meio de circulação excedente em capital monetário portador de juros junto ao Banco Central sobe a forma de títulos da dívida pública, “esta operação é realizada nas Operações de Mercado Aberto do Banco Central, em particular em uma denominada de *overnight*, em que os meios de circulação excedente são aplicados e rendem juros apenas por uma noite” (Nakatani, 2021, p. 110).

Na segunda metade do século XX, com o avanço das tecnologias de comunicação e de informação tivemos um desenvolvimento mais acentuado das formas fictícias do capital portador de juros, essas formas são: o capital bancário, a dívida pública, o valor acionário, os derivativos e as moedas. Essas formas continuam se desenvolvendo e criando novas formas, como é o caso das criptomoedas.

O capital bancário é registrado como capital social, representado em títulos chamados de ações e podem ser o capital do próprio banqueiro ou de seus sócios, além disso, eles costumam receber aplicações e fazer empréstimos. Segundo o Banco Central do Brasil - BCB, em junho de 2021, o capital monetário no sistema bancário brasileiro era de R\$ 8,89 trilhões. Todo este dinheiro é “constituído por dinheiro crédito, ou seja, dívida. Assim, todo capital bancário, com exceção dos edifícios, máquinas e equipamentos, principalmente de tecnologia de informação, é constituído por um capital cuja existência é fictícia” (Nakatani, 2021, p. 111).

A dívida pública constitui-se por títulos emitidos, no caso brasileiro, pelo Tesouro Nacional. É um forma de financiamento dos Estados e em troca ou como garantia dos empréstimos tomados emitem-se títulos da dívida, com prazo determinado, e com pagamentos de juros. Segundo Marx, por mais que estas transações se multipliquem, o capital da dívida pública permanece fictício o que é comprovado quando estes títulos tornam-se invendáveis.

Em junho de 2021 o BCB registrava uma dívida pública brasileira de R\$ 4,88 trilhões, as operações de *overnight* neste mês atingiram a cifra diária de R\$ 1,53 trilhões baseados nos títulos da dívida pública, estimava-se que em 2022 ela poderia passar de R\$ 6,00 trilhões, trata-se, portanto, de “uma forma de transferência de riquezas do Estado para essas empresas, cujos custos recaem, no limite, nas costas da população trabalhadora, que é que proporcionalmente mais paga impostos” (Nakatani, 2021, p. 113).

A dívida pública no Brasil e em outros países recebeu novas determinações a partir da implantação das políticas e programas neoliberais desde 1970. Em 1998 o governo brasileiro assumiu junto ao FMI o compromisso de anualmente obter um superávit primário por meio de políticas de austeridade, garantindo pagamentos de juros da dívida. O capital acumulado na forma fictícia de dívida pública cresceu

continuamente, passando de 49,1% do PIB em 2000 para 87% do PIB em dezembro de 2020 (Nakatani, 2021, p. 114).

Além disso, houve a imposição de um pacote de políticas neoliberais como privatizações, liberalizações financeiras, securitização das dívidas. Uma nova matriz econômica foi estimulada a partir da qual se deu a criação e aplicação no Brasil, do tripé macroeconômico: câmbio flutuante, meta de inflação e meta fiscal. Em relação ao superávit primário, teremos a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que estabelece um draconiano teto de gastos, reforçando essa lógica. Na economia brasileira teremos um movimento de intensificação da desindustrialização, uma reprimarização da economia com extrativismo e a agroindústria, e austeridade fiscal pautados pela financeirização da economia. No sistema de crédito temos essa crescente hegemonia das formas fictícias do capital sobre a dinâmica global de acumulação. A financeirização vai capturar os Estados nacionais, a dívida pública, pilar do sistema de crédito, leva a isso. Assim, a reivindicação de autonomia do Banco Central entende-se como a independência em relação a qualquer tipo de reivindicação popular, submetendo-se a exigências de reprodução do capital e de seu processo de financeirização (Ghiraldelli, 2021).

O mercado de ações e o valor acionário são aqueles nos quais o capital se organiza juridicamente de formas variadas como sociedades anônimas (SA), sociedades de cotas como empresas particulares. O capital é expresso em ações e títulos que são negociadas na bolsa de valores, sendo classificados como capital aberto. As ações podem ter vários tipos de classificação, temos as ordinárias, que dão direito a voto em assembleias e ao controle das empresas, a governança corporativa; e as preferenciais, que dão preferência ao pagamento de dividendos. Após a fundação da empresa e as ações sendo subscritas e integralizadas tem-se o capital inicial D para iniciar o processo de valorização. Este é o capital social nominal que será gasto no processo produtivo – $M (M_p - F_p) \dots P$ dando continuidade ao capital patrimonial líquido, que cresce com os lucros acumulados ... $M' - D'$, com a extração da mais-valia. Há uma diferença entre o valor nominal e o valor patrimonial, que pode aparecer no preço das ações. Ao final de cada ano fiscal, os lucros distribuídos são os dividendos, de acordo com o número de ações, proporcional, eles podem estar na forma dinheiro, na forma mercadoria enquanto meios de produção, insumos, matéria-prima, *commodities*, ou de produtos não vendidos, mercadorias valorizadas (Nakatani, 2021).

As sociedades anônimas negociam seus títulos, as ações especialmente, nas bolsas de valores. O preço destas ações dissocia-se do valor nominal, segundo Marx, isso se deve a duas razões:

Por um lado, seu valor de mercado flutua com o montante e a segurança dos rendimentos, sobre os quais dão título legal. Se o valor nominal de uma ação, isto é, a soma recebida, que a ação originalmente representa, é de 100 libras esterlinas e se a empresa, em vez de 5%, proporciona 10%, seu valor de mercado, com as demais circunstâncias constantes e com a taxa de 5%, sobre para 200 libras esterlinas, pois capitalizada a 5% a ação representa um capital fictício de 200 libras esterlinas. [...] Ocorre o contrário quando diminui o rendimento da empresa. O valor do mercado desses papéis é em parte especulativo, pois não é determinado apenas pela receita real, mas também pela esperada, calculada por antecipação (Marx, 2017, p. 63).

Da perspectiva do capital real a alteração nos preços das ações não produzem efeitos significativos, mas para os proprietários de ações os efeitos são enormes. No

caso da valorização e no caso da queda repentina, já em relação de crises os efeitos podem ser enormes, dependendo das circunstâncias para o capital real.

Os derivativos são títulos derivados de outros títulos, os ativos, que podem ser mercadorias ou ações. São negociados na bolsa mercantil e de futuros que buscam transferir os riscos e são um campo privilegiado de aplicações especulativas, “os especuladores devem atuar por meio de uma corretora e depositar como garantia 4,32% do valor total dos contratos negociados, que podem ser em dinheiro, títulos públicos, certificados de depósitos bancários (CDB) ou ações de empresas” (Nakatani, 2021, p. 121).

Assim, temos sob a análise do capital fictício em Marx e sua perspectiva teórica a constatação do desenvolvimento e expansão da esfera financeira a ponto de termos uma transferência da lógica de valorização da acumulação do capital da esfera produtiva para a lógica da acumulação financeira, “vivemos sob o domínio da financeirização, cujas consequências afetam e alteram profundamente as formas de organização do trabalho e as relações de trabalho da esfera de produção das mercadorias” (Nakatani, 2021, p. 121). Trata-se de uma predominância da esfera financeira.

A concepção de capital financeiro em Hilferding

A categoria de capital financeiro não foi teorizada por Marx. É uma forma diferente ou distinta do capital de financiamento ou do capital portador de juros. Foi formulada pela primeira vez por Rudolf Hilferding, na obra *O capital financeiro*, publicado em 1910, estabelecendo duas características centrais nesta concepção, “a primeira é que é formado pela estreita integração do capital de financiamento, nas mãos dos bancos, com o capital industrial; a segunda é que só surge em uma etapa definitiva do capitalismo” (Bottomore, 2012, p. 69).

Em *O capital financeiro*, Hilferding apresenta várias temáticas desde sociedades anônimas, o tratamento do dinheiro e do crédito, a bolsa de valores, os dividendos entre outros. Hilferding caracteriza com as seguintes palavras o capital financeiro:

A dependência da indústria com relação aos bancos é, portanto, consequência das relações de propriedade. Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. [...] Chamo de capital financeiro o capital bancário, portanto, o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial (Hilferding, 1985, p. 129).

Hilferding assinala o caráter de dependência do capital produtivo para com os lucros e a transformação do capital bancário em capital produtivo via o financiamento deste seguido pelo controle monetário pelas instituições bancárias. A mudança das formas de propriedade pela organização capitalista das sociedades anônimas e seus títulos e ações é o contexto deste processo, de forma que, temos uma uniformização do capital pelo capital financeiro, neste sentido, “os setores do capital industrial, comercial e bancário antes separados encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores da indústria e dos bancos” (Hilferding, 1985, p. 283). O enfoque no capital financeiro recai sobre a mudança da riqueza da forma produtiva para títulos negociáveis. O capital financeiro seria um novo segmento do capital, próximo do

capital fictício, e as formas de capital ligadas ao circuito financeiro continuam a movimentar o capital produtivo.

Para Chesnais, no início do século XXI, tivemos dois grandes fenômenos dominando a economia mundial. O primeiro foi a materialização de um mercado mundial, agora com a China na Organização Mundial do Comércio – OMC –, fase sobre a qual Marx escrevera, 150 anos antes, derivando diretamente do conceito de capital, “ao final de um processo político, ainda inacabado, mas já muito avançado, de liberalização e de desregulamentação de investimento direto no estrangeiro, de transações comerciais e de fluxos financeiros, impostos simultaneamente numa escala sem precedentes, o mercado mundial se apresenta de maneira efetiva” (Chesnais, 2010, p. 97).

O segundo fenômeno foi o montante elevado de títulos, ações e obrigações, que se apresentaram como capital, ou seja, “um direito permanente de receber fluxos de rendas regulares que vêm da partilha dos resultados de uma riqueza em relação à qual não importa saber quem a produziu e como ela foi produzida” (Chesnais, 2010, p. 97-8).

Junto a isso se acresce medidas políticas e financeiras implementadas pelos Estados para fazer a ilusão perdurar e “para fazer dos títulos a contrapartida de formas originais de endividamento das empresas e das famílias e também para fazer dos Estados Unidos em dos pilares de um ‘regime de crescimento’ interno, que serve de meio de comunicação para o conjunto da economia mundial” (Chesnais, 2010, p. 98).

A concepção de ‘capital em geral’, apresentada no *Grundrisse*, fortalecido pela mobilidade do capital, liberdade em escala planetária, e sob a determinação de valorização e rentabilidade impostas pelos acionistas, nascida dos fundos de pensão e dos *mutual funds*, o capital afirma-se como um valor em processo, enquanto força impessoal voltada para sua autovalorização e para sua autorreprodução. A externa mobilidade dos fluxos de capitais de aplicação e a flexibilidade nas operações de valorização do capital industrial, a indiferença quanto a destinação social da aplicação ou investimento. A face oculta deste processo é a exploração forçada do proletariado em escala mundial, sendo o salário dos trabalhadores chineses a referência para a fixação dos salários pelo mundo. Este capital, segundo Marx, se opõe a força de trabalho vivo como um poder autônomo espoliando os trabalhadores diretos e se apropriando de sobreprodutos criados em condições sociais (Chesnais, 2010, p. 98-9).

A segunda concepção é a de capital fictício, esse termo designa, “os títulos que foram emitidos no momento dos empréstimos em dinheiro a entidades públicas ou a empresas ou como expressão da participação dos primeiros participantes no financiamento de capital em uma empresa” (Chesnais, 2010, p. 99). Quando vistos da perspectiva do movimento do capital produtivo de valor e de mais-valia, estes títulos não são capitais, em momentos de crises esse caráter fictício dos títulos se revela e se desvaloriza às custas dos detentores.

Como então devemos entender a finança?

Aqui o termo serve para designar simultaneamente as instituições especializadas na centralização do dinheiro ‘inativo’ em busca de colocação em empréstimos ou em títulos, isto é, os fundos de pensão e de aplicação coletiva ou *mutual funds*, as grandes empresas de seguro e os maiores bancos, e as estruturas institucionais. Na primeira linha encontram-se os mercados de títulos, garantindo a ‘liquidez’

das aplicações que permitem valorizar o dinheiro que se tornou capital sob a forma de juros, de dividendos e de ganhar na bolsa (Chesnais, 2010, p. 100).

A finança compreendida desta maneira é a forma do capital portador de juros estudada por Marx em sua fase inicial. A finança é a primeira beneficiada pela orientação econômica dirigida aos Estados após os empresários terem se liberados da gestão de suas empresas. Assim, imprime-se uma desregulamentação e liberalização que beneficia os fluxos financeiros e os fluxos ligados ao ciclo completo de valorização do capital, e, ao mesmo tempo, impõe-se as empresas as normas em termos de rentabilidade e o grau de exploração da força de trabalho que elas devem atingir. A finança desconhece a realidade econômica real, sendo insaciável por natureza (Chesnais, 2010, p 100).

Hilferding, em *O capital financeiro*, retoma posições estabelecidas por Marx, às vezes lhes dando desenvolvimento outras vezes não, assim, podemos elencar os principais pontos de sua análise a partir da seguinte síntese: primeiro, parte daquilo assentado por Marx de que o modo de produção capitalista ao estabelecer seu propósito todo dinheiro adquire o caráter de capital potencial – potencialidade é o resultado da formação da classe operária obrigada a vender sua força de trabalho efetuando um sobretrabalho não pago, a mais-valia. O trabalho de Hilferding parte desta constatação, da existência de massas de dinheiro que podem ser mobilizados como capital e da existência de ‘afortunados’ desejosos de fazer valorizar seu dinheiro sem se tornarem capitalistas ativos.

Segundo, temos em Marx a caracterização da necessidade de criação de mecanismos e de instituições capazes de permitir aos possuidores de dinheiro participarem da partilha da mais-valia social. Aqui, Hilferding atualiza e desenvolve a análise, apresentando os bancos como responsáveis por não deixar o dinheiro inativo, por via de crédito que transforma o capital dinheiro ativo em outro processo de circulação. Ele também reúne sob a forma dinheiro a renda das outras classes deixando a disposição da classe capitalista enquanto capital dinheiro. Também, ele apresenta uma análise da função das sociedades por ações, centralizando e valorizando o dinheiro inativo e apresenta uma “teoria da Bolsa bastante avançada, que não existe em Marx. Ele mostra a maneira como os bancos, assim como as sociedades por ações, tem necessidade de serem secundadas por uma instituição que garanta a liquidez dos títulos” (Chesnais, 2010, p, 138).

Em terceiro temos que, no livro III de *O Capital*, Marx amplia a figura ‘tipo ideal de capitalista’ – que é a lei dos profetas: acumular, acumular e acumular! – oferecendo-nos duas representações, “a primeira opõe o ‘capitalista ativo’ que vem partilhar da mais-valia sem interferir diretamente em sua extração. A segunda, que surge com a constituição das sociedades por ações, opõe os ‘proprietários do capital’ de um lado, e os ‘administradores’ ou ‘managers’ de outro” (Chesnais, 2010, p. 138). Ambas as representações encontram-se em Marx, mas não são desenvolvidas.

Em quarto temos a caracterização, em Marx, do capital portador de juros em oposição de exterioridade da produção, em sentido estrito, esse não é o caso em Hilferding, os bancos são caracterizados como agentes ativos da concentração de capital e confrontados pelos efeitos da tendência de queda da taxa de lucros a resposta dos bancos é a de multiplicar o esforço objetivando a criação de monopólios, visando, com o capital industrial, a eliminação da concorrência. Por fim, em quinto, Hilferding faz uso limitado da teoria do fetichismo da forma D – D’, encontram-se excluídos os elementos da duplicação, triplicação dos créditos destacados por Marx.

As sociedades por ações e a teoria da bolsa são abordadas como um todo por Hilferding. Parte da distinção feita por Marx de capital propriedade e capital função para analisar a liberação do capital industrial e sua mudança de função que o capital assume quando investido em sociedades de ações a função de puro capital dinheiro. Uma coisa é a aplicação sob a forma de empréstimo outra bem distinta é a aplicação em ações. Nas ações, a remuneração é indeterminada, ela existe como um direito sobre o lucro de uma determinada empresa. Para que o “capital investido numa sociedade por ações possua a função de puro capital-dinheiro, é necessário que o acionista seja ‘capaz de retomar, a qualquer momento, seu capital por meio da venda de ações’. Se este é o caso, então, ‘ele se encontra na mesma situação que o capitalista emprestador de dinheiro’” (Chesnais, 2010, p. 141). No entanto, a possibilidade em relação à venda é fornecida por um mercado especial, a bolsa de valores.

Temos então a caracterização da diferença e semelhança entre o capital título/ação e capital dinheiro, a bolsa de valores permite ao capital título/ação tornar-se realizável pelo acionista individual como caráter de capital dinheiro. A liquidez dos títulos assegurada pela bolsa de valores fornece aos acionistas, via mercado de ações, a possibilidade de retirar o seu capital investido sob a forma de dinheiro, ela possibilita essa mobilização, dá ao capital industrial o caráter de capital dinheiro pela transformação em capital fictício. Assim “é necessário, então, reconhecer a Hilferding o mérito de ser o primeiro economista marxista, ou simplesmente o economista, a ter buscado situar a Bolsa e a liquidez oferecida pelo mercado de ações, no movimento do capital” (Chesnais, 2010, p. 143).

Hilferding enumera outras funções da bolsa desde oferecer a aparência de solução a tendência da equalização da taxa de lucros. A função ou “o papel desempenhado pela bolsa enquanto acelerador do movimento ‘de formação de propriedade capitalista fora do processo de produção’. Ela é o teatro de um ‘processo de concentração da propriedade independente do processo de concentração na indústria” (Chesnais, 2010, p. 143-4).

A atividade da bolsa inclui a criação de capital fictício, e sua natureza, por vezes, não é compreendida por seus detentores,

A ação é [...] um título de renda, título de crédito sobre uma produção futura, bônus da renda. Pelo fato dessa renda ser capitalizada e constituir o preço da ação, em segundo capital parece existir nos preços das ações. Mas ele é puramente fictício. O que existe verdadeiramente é somente o capital industrial e seu lucro. Isso não impede que esse capital fictício exista sob a forma contábil e seja mencionado como “capital ações” (Hilferding, 1985, p. 138).

O que existe verdadeiramente é o capital industrial e seu lucro. Temos ainda em Hilferding a caracterização da expansão externa do capital concentrado, sob a forma dominante da época do capital dinheiro. Aqui encontramos o enunciado da ligação entre a finança e a internacionalização do capital, trata-se, nas palavras de Hilferding, da “exportação de valor destinado a produzir mais-valia no estrangeiro” (1985, p. 148). Esse capital permanece à disposição do país de origem, e os capitalistas dispõem da mais-valia produzida por este capital. São investimentos diretos cuja principal condição é a da diferença de taxas de lucro, maiores no exterior, superiores àsquelas em seus países de origem. Os bancos estão no centro deste movimento analisado em razão de seu papel na tomada de decisão das empresas e também por conta própria, pois enquanto criador de lucro ele pode funcionar como capital bancário, comercial ou industrial. As taxas de juros elevadas

em países com fraco desenvolvimento capitalista era um incentivo para a exportação de capital de empréstimo. Também trouxe para análise o caso dos investimentos diretos em países com fraco desenvolvimento capitalista.

Hilferding tem o mérito de pensar a aproximação entre a finança e a indústria no contexto da teoria da interpenetração, a partir do final do século XIX, propõe a concepção de capital financeiro para designar essa forma de capital, “a teoria da interpenetração entre capital industrial e capital de empréstimo tem efeitos políticos importantes em termos de concentração de poder no plano nacional e internacional” (Chesnais, 2005, p. 52).

O capital financeiro e a democracia

A finança ou o capital financeiro é uma noção paradoxal na economia política. Tivemos a oportunidade de acompanhar algumas críticas a função normal das finanças capitalistas como a da financeirização das escolhas de investimentos, toda uma série de medidas contra os trabalhadores buscando satisfazer a valorização, a captura do Estado via a dívida pública que retira deste mais da metade de seu orçamento e que chega ao ápice com criações de operações como a *overnight* promovendo a valorização enquanto sonhamos. São críticas que inicialmente se aplicam a história, neste sentido, na história temos dois momentos de hegemonia ou predominância das finanças na economia. O primeiro, no final do século XIX e início do século XX, até o início da I Guerra Mundial. O Segundo inicia-se em meados de 1970, com o fim dos “Trinta Anos Gloriosos” e a erosão do *Welfare State*, o Estado de bem-estar social, que se desenvolveu entre 1945 – 1975, via uma nova política de liberalização financeira internacionalizada, que deve ser compreendida pelas novas análises do capitalismo contemporâneo (Brunhoff, 2010, p. 33-4).

A partir de 1970, o elemento novo mais evidente na reconstituição de um capital de aplicação altamente concentrado “foi a perda dos bancos, em benefício dos fundos de pensão e dos *mutual funds*, de sua proeminência – que seria praticamente um monopólio em certos países – na centralização e na valorização do dinheiro em busca de aplicação” (Chesnais, 2010, p. 150).

Entre 1979 e 1981 teremos um aumento das taxas de juros e da taxa de câmbio pelas autoridades estadunidenses, ao lado de uma liberalização dos mercados financeiros e a securitização. Essas medidas tiveram um efeito devastador em favor dos credores, e nos países com fraco desenvolvimento capitalista, dominados politicamente essas consequências foram dramáticas. Aumentaram em três ou quatro vezes as taxas de juros nas quais os valores emprestados deveriam ser devolvidos e depois, “as obrigações da dívida foram securitizadas, provocando a entrada em cena de investidores financeiros prontos para comprar, a taxas muito elevadas, os títulos emitidos pelos Tesouros nos mercados financeiros ‘emergentes’” (Chesnais, 2010, p. 152).

Taxas de juros superiores as taxas de crescimento para assegurar o serviço da dívida, tornam estas impagáveis, dívidas injustas. As dívidas também tiveram a função de pressionar os Estados a aceitação das políticas de ajustamentos estruturais e de encadeamento em processos de desindustrialização.

As políticas de liberalização e de desregulamentação, que se iniciam pelas finanças se estendem as trocas comerciais e chegam a investimentos feitos no estrangeiro levam a entrada em cena, no universo das finanças, dos fundos de pensão e *mutual funds* que são os primeiros beneficiados pelos aumentos das taxas

de juros, mais ainda com a securitização das obrigações públicas, “a ‘securitização’ dos títulos da dívida pública dos países capitalistas avançados permitiu aos governos diminuir a tributação sobre o capital e a renda das classes superiores e médias” (Chesnais, 2010, p. 154).

São aplicações que geraram uma explosão de déficits orçamentários, criaram condições de segurança financeira para os investimentos e, também de baixa relativa dos salários, uma deflação salarial. São políticas que beneficiaram as camadas mais ricas da sociedade e eram apresentadas e endossadas como sendo em favor dos assalariados enquanto futuros aposentados.

A partir de 1980, a dívida pública também vai permitir a expansão dos mercados financeiros, ela produz uma austeridade orçamentária e também de paralisia das despesas e dos investimentos públicos. Nos últimos 30 anos ela vai facilitar a implantação de políticas de privatização. A centralização financeira, a acumulação da poupança nas mãos dos administradores vai se transformar em capital, gerando a seguinte situação:

Os assalariados aposentados cessam de ser simples ‘poupadores’ e tornam-se, geralmente sem que eles tenham uma clara consciência, partes constitutivas de mecanismos que comportam a apropriação de rendas fundadas sobre a exploração dos assalariados no trabalho, tanto no países onde o sistema de pensão por capitalização foi criado quanto naqueles onde as aplicações e as especulações serão realizadas (Chesnais, 2010, p. 157).

A bolsa de valores e a mudança de propriedade do capital em benefício dos fundos de pensão e de aplicação financeira, com a baixa da taxa de títulos da dívida pública a partir de 1990, abrirá uma nova etapa de valorização do capital de aplicação no qual os dividendos se tornam o mecanismo mais importante de extração de mais-valia. São introduzidos mecanismos e procedimentos de governança corporativa que codificam as formas da relação entre a finança e a indústria. As aplicações em bônus do Tesouro mantêm sua importância, os títulos da dívida pública americana continuam os mais fortes, sendo o refúgio por excelência. Em relação a governança corporativa – o acompanhamento da gestão se limita exclusivamente aos indicadores financeiros (Dowbor, 2017).

São os assalariados que mais sofrem com o poder coercitivo e as normas de rentabilidade elevadas. O fato é que, “sem remodelagem dos grupos e sem crescimento drástico da taxa de exploração, especialmente pela precarização do trabalho, as normas de rentabilidade jamais teriam sido satisfeitas” (Chesnais, 2010, p. 163). A externalização em grande escala da produção, para países com baixos salários e fraca proteção social, foi fundamental no processo de preceder e de preparar a flexibilização e a precarização. O primeiro movimento foi o de acabar com as grandes unidades de produção, pois, “era necessário que a tarefa de disciplinar os assalariados fosse transferida a empresas pequenas e vulneráveis, e portanto feroz em sua vontade de maximizar a quantidade de trabalho fornecida por seus assalariados” (Chesnais, 2010, p. 165). Trata-se da constituição de um assalariado mais vulnerável devido ao desemprego, das condições de remuneração e de trabalho.

A análise se amplia e chega aos modos de subjetivação. Segundo Negri e Hardt, com o neoliberalismo e as constantes crises enfrentadas nas últimas décadas dessa política transformou-se os termos da vida social, política e antropológica. De forma tal, que o modo de subjetivação hegemônico é o do *homem endividado*, pelo

capitalismo financeiro e pelos bancos, vive-se sob a dívida que tem uma influência grande em relação aos sujeitos; do *homem securitizado*, devido ao regime de segurança e do estado generalizado de exceção; do *homem mediatizado*, pelo controle das informações e das redes de comunicação e, por fim, do *homem representado*, um ser despolitizado forjado pela crise da política e da democracia (Hardt; Negri, 2016, p. 49).

A outra grande vítima da vitória do capital é o planeta, patrimônio comum da humanidade, do planeta enquanto ecoesfera e de seus ecossistemas frágeis que ele abriga. Aqui não há um plano deliberado pelo sistema capitalista, como há em relação aos assalariados. Trata-se de efeitos de uma anarquia da concorrência,

O capitalismo é como um bruxo que se sente forçado a jogar o mundo concreto como um todo no grande caldeirão da mercantilização para evitar que tudo pare. A crise ecológica não pode encontrar solução no quadro do sistema capitalista que precisa crescer sem parar e consumir cada vez mais matéria só para poder se opor à diminuição de sua massa de valor (Jappe, 2013, p. 190).

O movimento do capital se desenvolve hoje no quadro específico chamado de 'globalização', fruto da ação contínua dos EUA durante mais de trinta anos, no qual o capital concentrado, o financeiro e o industrial, as oligarquias com grandes fortunas são os grandes beneficiados. Nessa ação política, "eles precipitaram a evolução dos sistemas políticos para a dominação de oligarquias que querem enriquecer e para a reprodução de sua dominação, sendo que a democracia é somente uma fachada. São seus interesses que ditam as decisões que agravam a crise ecológica do planeta" (Chesnais, 2010, p. 167-8).

A nova fase capitalista iniciada na década de 1970 também é denominada de neoliberalismo. Como início dessa fase podemos elencar as medidas tomadas nessa época, principalmente, a partir da decisão do *FED*, em 1979, e a violência política de elevar a taxa de juros para eliminação da inflação levando os países periféricos a situações catastróficas. As decorrências foram: "controle dos salários, erosão gradual dos sistemas de proteção social, onda de desemprego, crescimento lento e crises recorrentes nos países da periferia, deslocalização das empresas, elevação das tensões internacionais e novo militarismo" (Duménil; Lévy, 2005, p. 85).

Nos anos 2000, tivemos a ruptura, não no sentido de necessariamente sinalizar o fim do neoliberalismo, mas tivemos uma combinação de elementos que sugerem uma perturbação maior na dinâmica geral da ordem neoliberal. São diversas crises que colocam em questão os pretensos benefícios do neoliberalismo e as receitas do FMI.

Tratar do neoliberalismo em geral é tratar de uma abstração, ele se reveste de características diferentes em diferentes países, por isso, se trata de contornos de uma caracterização. Neste sentido, o termo neoliberalismo remete à liberdade dos mercados, que é a liberdade do capital. O Estado não perde sua função, o neoliberalismo se coloca sob a proteção do Estado. Instituições financeiras internacionais, como FMI, desempenham papel na extensão desta ordem.

Nesta definição de neoliberalismo é necessária uma teoria da sociedade de inspiração marxista que engloba a análise das classes e do Estado. Como afirmamos, o neoliberalismo corresponde a reafirmação de poder das finanças, é um segundo período de hegemonias das finanças. As finanças englobam "a fração superior das classes capitalistas e as instituições onde se concentra sua capacidade de ação" (Duménil; Lévy, 2005, p. 87).

A concepção de Estado é a de uma “instituição que encarna o poder das classes dominantes, por meio do qual a dominação é imposta ao resto da sociedade” (Duménil; Lévy, 2005, p. 87). É uma concepção de Estado que se opõe aquelas que consideram o Estado como uma instituição autônoma,

Também contradiz uma visão de democracia que coloca o Estado acima das classes. É verdade que, em uma democracia, o poder das classes dominantes repousa sobre compromissos entre diferentes frações das classes dominantes e entre estas e certos subconjuntos das outras classes (especificamente as classes média). Mas a existência desses compromissos não muda a natureza do poder estatal, somente as modalidades de exercício. Nós chamamos de configuração de poder a estrutura social na qual o poder das classes dominantes se exprime por meio desses compromissos (Duménil; Lévy, 2005, p. 88).

No neoliberalismo teremos a formação de fluxos de rendas favoráveis as classes ricas, desde o aumento das taxas de juros na década de 1970, passando pelos dividendos das empresas em 1990, com as novas regras de gestão promovidas pela gestão corporativa, “o problema com o neoliberalismo é o que permanece nas empresas para investir é muito pouco diante dos generosos pagamentos de juros e dividendos aos credores e acionistas” (Duménil; Lévy, 2005, p. 92).

Quando da análise do neoliberalismo nos EUA, Duménil e Lévy chegam ao seguinte quadro:

(1) O neoliberalismo criou formidáveis fluxos de rendas em benefício das camadas mais ricas; (2) estabeleceu-se um poderoso sistema de drenagem de rendas no plano individual, alimentando as rendas dessas camadas, que (3) se engajaram num consumo maluco e (4) o investimento, reduzido do neoliberalismo, manteve nível superior ao ditado pela poupança nacional graças ao aporte de poupança internacional que financiou a despesa nos Estados Unidos (Duménil; Lévy, 2005, p. 104).

É um quadro preocupante e da perspectiva global e política temos um fracasso, pois, no plano macroeconômico a saída da recessão parece frágil e existe a possibilidade de recaída nas crises. O supercrescimento americano não é mais possível, neste sentido o neoliberalismo sofre um duro golpe em sua propaganda, perdendo um de seus principais argumentos. O endividamento das famílias faz pairar o risco da insolvência. O controle do endividamento externo está comprometido. Temos o fim da euforia com a bolsa. Um neoliberalismo que perde o apoio das classes médias. Temos um aumento das tensões no mundo e, por fim, um avanço tecnológico mais rápido. Nesta conjuntura histórica, “não é possível saber se esses ajustes serão o motor do restabelecimento de um compromisso social mais amplo, lembrando o compromisso keynesiano, ou do desvio antidemocrático, autoritário, repressivo e militarista que o tumulto crescente deste início de século anuncia” (Duménil; Lévy, 2005, p. 106).

Considerações finais

A aproximação da concepção de ‘capital financeiro’ e a influência desta concepção ao universos político de democrático nos possibilitou como resultados parciais acompanhar a partir da teoria de Karl Marx a concepção de capital, a sua

análise e crítica ao sistema capitalista, e também acompanhar pensadores que são influenciados por esta perspectiva teórica. Destaca-se, em relação a concepção de capital financeiro o economista marxista Rudolf Hilferding que muito contribuiu com sua obra *O capital financeiro*, publicada em 1910, que pensou e caracterizou um primeiro momento de hegemonia do capital financeiro pela primeira vez na história nos finais do século XIX e início do XX. E também de como as categorias criadas por Marx como capital portador de juros, capital fictício, e mesmo a análise dos ciclos do capital, denominado por Marx de capital industrial, os ciclos capital dinheiro, capital mercadoria e capital produção nos ajudam a compreender o desenvolvimento desta forma hegemônica, pela segunda vez, a partir da década de 1970. Outro elemento importante foi a relação entre o capital financeiro, a democracia, a política e o Estado através da concepção do neoliberalismo.

Referências

BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BRUNHOFF, Suzanne de. Finança, capital, Estados. In: BRUNHOFF, Suzanne de *et al.* *A finança capitalista*. Trad. Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Alameda, 2010.

CHESNAIS, François. A proeminência da finança no seio do ‘capital em geral’, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: BRUNHOFF, Suzanne de *et al.* *A finança capitalista*. Trad. Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Alameda, 2010.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (Org). *A finança mundializada: nas raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. Trad. Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

DESAI, Meghnad. Capital financeiro. In: BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: Por que oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia literária, 2017.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norteamericana. In: CHESNAIS, François (Org). *A finança mundializada: nas raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. Trad. Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Multidão: guerra e democracia na era do Império*. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Declaração: Isto não é um manifesto*. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: n-1 edições, 2016.

GHIRALDELLI, Paulo. *República Brasileira: de Deodoro a Bolsonaro*. São Paulo: CEFA editorial, 202.

HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

JAPPE, Anselm. *A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição*. Trad. Júlio Henriques. São Paulo: Elefante, 2021.

JAPPE, Anselm. *Crédito à morte: a decomposição do capitalismo e suas críticas*. Trad. Robson J. F. Oliveira. São Paulo: Hedra, 2013.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Livro I: O processo de produção do capital.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014. Livro II: O processo de circulação do capital.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017. Livro III: O processo global da produção capitalista.

NAKATANI, Paulo; BRAGA, Henrique P. O sistema de crédito moderno. In: MELLO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (Org.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NAKATANI, Paulo. As formas concretas e derivadas do capital portador de juros. In: MELLO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (Org.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

NÓVOA, Jorge. A humanidade à beira do abismo: a exaustão ecológica planetária mais além do capitalismo. In: FRESSATO, Soleni B; NÓVOA, Jorge (Org.). *Soou o alarme: a crise do capitalismo para além da pandemia*. São Paulo: Perspectiva, 2020.

POSTONE, Moishe. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. Trad. Amilton Reis, Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

SOTO, Olga P.; MELLO, Gustavo M. de C. O capital portador de juros. In: MELLO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (Org.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

TEIXEIRA, Adriano L. A.; GOMES, Helder. O capital em movimento: dos ciclos às formas autonomizadas do capital. In: MELLO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (Org.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. Trad. Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.

Recebido em: 03/2023
Aprovado em: 04/2023